



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Chefia Gabinete

Comunicação FHEMIG/CHEFIA GABINETE nº. 1/2022

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2022.

1ª Retificação ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Lei nº 7.088, de 03 de outubro de 1977, e pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.666/1993 e a autorização prevista na subcláusula 4.2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, vem por meio deste termo retificar o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de 14 de setembro de 2022.

Assim, pelo presente, fica retificado o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, publicado em 14 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

1. Altera os itens 7.1.4 e 7.1.4.1 da subcláusula 7.1 – DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS da cláusula 7 – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO para atualização da data de término da primeira janela de inscrições de profissionais médicos interessados no credenciamento, conforme autorizado pelo item 4.2 do Edital.

Onde se lê:

“7.1.4 A primeira janela de inscrições será de 14/09/2022 até 23/09/2022, seguida de janelas de inscrição de 10 (dez) dias corridos no início de cada bimestre.

7.1.4.1 Considera-se prorrogado o prazo inicial e/ou final de inscrições de cada janela bimestral até o primeiro dia útil seguinte, se na data de início (1º dia) e/ou de término da janela (10º dia) não houver expediente na repartição ou em que for ele encerrado antes do horário normal.

De forma exemplificativa, segue detalhamento da primeira janela e das 4 janelas bimestrais subsequentes:

JANELAS DE INSCRIÇÃO	
1ª janela	14/09/2022 até 23/09/2022
2ª janela	01/11/2022 até 10/11/2022
3ª janela	02/01/2023 até 11/01/2023
4ª janela	01/03/2023 até 10/03/2023
5ª janela	02/05/2023 até 11/05/2023
...	...

”

Leia se:

“7.1.4 A primeira janela de inscrições será de 14/09/2022 até 30/09/2022, seguida de janelas de inscrição de 10 (dez) dias corridos no início de cada bimestre.

7.1.4.1 Considera-se prorrogado o prazo inicial e/ou final de inscrições de cada janela bimestral até o primeiro dia útil seguinte, se na data de início (1º dia) e/ou de término da janela (10º dia) não houver expediente na repartição ou em que for ele encerrado antes do horário normal.

De forma exemplificativa, segue detalhamento da primeira janela e das 4 janelas bimestrais subsequentes:

JANELAS DE INSCRIÇÃO	
1ª janela	14/09/2022 até 30/09/2022
2ª janela	01/11/2022 até 10/11/2022
3ª janela	02/01/2023 até 11/01/2023
4ª janela	01/03/2023 até 10/03/2023
5ª janela	02/05/2023 até 11/05/2023
...	...

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO: A subcláusula 4.2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 prevê que, a qualquer tempo, no curso de sua vigência, o Edital pode ser alterado pela Fhemig, inclusive o valor previsto na Lista Referencial - Valoração e Condições de Pagamento de que trata o Anexo VII e demais termos e condições dos serviços prestados, que vincularão os credenciados. Dessa forma, com vistas a ampliar a possibilidade de cadastramento de novos interessados ainda no terceiro trimestre de 2022, decide-se pela prorrogação prazo de publicidade do Edital e consequente atualização das datas da primeira janela de inscrição.

2. Altera o item 7.2.2 da subcláusula 7.2 – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO da cláusula 7 – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO para antecipação da data de término da análise da documentação de inscrições realizadas na primeira janela de inscrições de profissionais médicos interessados no credenciamento, conforme autorizado pelo item 4.2 do Edital.

Onde se lê:

"7.2.2 A Comissão de Credenciamento procederá com a autuação do processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI – e análise dos documentos em até 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento da janela de inscrição.

Segue detalhamento do prazo de análise, pela Comissão de Credenciamento, da documentação relativa a inscrições da primeira janela e das 4 janelas bimestrais subsequentes:

	INSCRIÇÃO	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
1ª janela	14/09/2022 até 23/09/2022	26/09/2022 até 07/10/2022
2ª janela	01/11/2022 até 10/11/2022	16/11/2022 até 29/11/2022
3ª janela	02/01/2023 até 11/01/2023	12/01/2023 até 25/01/2023
4ª janela	01/03/2023 até 10/03/2023	13/03/2023 até 24/03/2023
5ª janela	02/05/2023 até 11/05/2023	12/05/2023 até 25/05/2023
...

"

Leia-se:

"7.2.2 A Comissão de Credenciamento procederá com a autuação do processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI – e análise dos documentos em até 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento da janela de inscrição. O prazo de análise de 10 (dez) dias úteis não se aplica à verificação da documentação de inscrições realizadas na primeira janela, que ocorrerá de 26/09/2022 até 03/10/2022.

Segue detalhamento do prazo de análise, pela Comissão de Credenciamento, da documentação relativa a inscrições da primeira janela e das 4 janelas bimestrais subsequentes:

	INSCRIÇÃO	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
1ª janela	14/09/2022 até 30/09/2022	26/09/2022 até 03/10/2022
2ª janela	01/11/2022 até 10/11/2022	16/11/2022 até 29/11/2022

3ª janela	02/01/2023 até 11/01/2023	12/01/2023 até 25/01/2023
4ª janela	01/03/2023 até 10/03/2023	13/03/2023 até 24/03/2023
5ª janela	02/05/2023 até 11/05/2023	12/05/2023 até 25/05/2023
...

"

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO: A subcláusula 4.2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 prevê que, a qualquer tempo, no curso de sua vigência, o Edital pode ser alterado pela Fhemig, inclusive o valor previsto na Lista Referencial - Valoração e Condições de Pagamento de que trata o Anexo VII e demais termos e condições dos serviços prestados, que vincularão os credenciados. Dessa forma, considerando a ampliação do prazo de inscrições da primeira janela, faz-se necessária a revisão do respectivo prazo de análise de documentos. Considerando que, para mitigar o risco iminente de colapso assistencial na unidade e interessante a finalização dos procedimentos para credenciamento dos primeiros profissionais médicos interessados com a maior brevidade possível, será antecipada a data de término para análise da documentação pela Comissão de Credenciamento.

3. No item 7.1.5.1 da subcláusula 7.1 – DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS da cláusula 7 – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, para corrigir a forma de apresentação da documentação.

Onde se lê:

"7.1.5.1 O profissional médico interessado poderá se candidatar para mais de uma categoria simultaneamente na mesma inscrição, devendo apresentar a documentação das duas categorias no mesmo envelope."

Leia-se:

"7.1.5.1 O profissional médico interessado poderá se candidatar para mais de uma categoria simultaneamente na mesma inscrição, devendo apresentar a documentação das categorias escolhidas no mesmo formulário eletrônico de inscrição."

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO: A subcláusula 4.2 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 prevê que, a qualquer tempo, no curso de sua vigência, o Edital pode ser alterado pela Fhemig, inclusive o valor previsto na Lista Referencial - Valoração e Condições de Pagamento de que trata o Anexo VII e demais termos e condições dos serviços prestados, que vincularão os credenciados. Dessa forma, considerando a ampliação do prazo de inscrições da primeira janela, faz-se necessária a revisão do respectivo prazo de análise de documentos. Considerando que, nos termos do item 7.1.2 do Edital, a inscrição deve ser feita em formulário eletrônico específico e não em envelope, faz-se necessário esclarecer que a entrega da documentação também é realizada de modo eletrônico mesmo nos casos de inscrição para mais de uma categoria.

As alterações justificam-se para garantir a maior transparência e ampla divulgação do processo de credenciamento, bem como a correção de erro material.

Atenciosamente,

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 23/09/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53577445** e o código CRC **71560AD3**.

Referência: Processo nº 2270.01.0042187/2022-44

SEI nº 53577445